



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 476

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues
Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. José da Silva Santos

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 010/79
Data apresentação: 23 / 03 / 79 Data da Leitura: 29 / 03 / 79
Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.04.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 30 / 04 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 08 / 05 / 79 Unanimidade não Votos Contra um
Com Emendas? não Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 05 / 79 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
Nº: 02 Folhas: 19 (dezenove)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (cinco)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 010/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. JOSÉ DA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

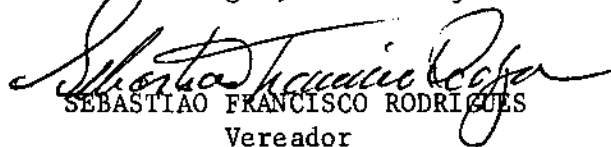
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ DA SILVA SANTOS, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de março de 1979


SEBASTIAO FRANCISCO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA - É de magna importância o motivo por que se pretende conceder ao cidadão apontado o Título que dá origem ao presente projeto, de vez que vai ao encontro de uma pessoa que, por longos anos, aqui reside e exerce a profissão abraçada com tanto amor.

É uma das figuras que, ao nos depararmos com ela, deparamos nos com muito da história de Volta Redonda, pois, é um dos sobreviventes da implantação do grande plano siderúrgico - iniciado nesta cidade, há quatro décadas.

Quando com ele se palestra, constata-se que é um verdadeiro depositário dos fatos da história popular desta cidade considerando o que sempre tem a lembrar. Figura benquistada por um sem número de pessoas, dedicado pai de família e elemento integrado na sociedade local.

P/148/79

SFR/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
P. 476	FL. 01	11

LIDO
Em 29, 03, 19 79
Secretário

ENCAMINHADO EM 09, 8, 79
OFÍCIO D-566/79

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 29, 03, 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. donda, 29, 03, 19 79
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para para em: 02-04-79
PRESIDENTE

14 votos sim e 1 voto não

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 30, 03, 19 79
2º Secretário

15 votos sim e 1 voto não

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 08, 05, 19 79
2º Secretário

Currículo



José da Silva Santos

Nasc.: em 04/9/920

Natural de Barra Mansa - E. do Rio de Janeiro

Profissão: barbeiro. Salão Santa Cecília - Rua 16 nº 278 - Vila

Estabelecido em Volta Redonda desde outubro de 1941.

Nome da esposa: Olga Batista dos Santos

Reside na Rua 23 nº 181 - apo. 201 - Edifício Gacemss

Filhos: Robson Batista dos Santos -engenheiro - casado

Tania Santos Lustosa - formada em Letras - casada

Taura Batista dos Santos - estudante de Arquitetura.

Antes de se estabelecer no endereço atual, trabalhou em instalações de madeira, que por longos anos dominaram Volta Redonda.

Pioneiro nesta profissão, em Volta Redonda onde por sua mão passou milhares de freguezes, incluindo personalidades que aqui exerceram suas mais altas funções, incluindo todos os Presidentes da Companhia Siderúrgica Nacional, que tradicionalmente passam parte da semana, nesta Cidade, nas instalações da Fazenda Santa Cecília, onde eram e são ainda atendidos.-

Volta Redonda, 19 de março de 1979.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO: 476	FLS. 02	<i>[Assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 24 24

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA

JORGE P. ALVES

ETTORE D. DA CUNHA

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/79 - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONENSE AO SR. JOSÉ DA SILVA SANTOS.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Ao analisar o presente Projeto, nada encontramos que possa impedir sua tramitação normal.

Assim sendo, somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1979

SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente

JORGE PANTALEÃO ALVES - Relator

ETTORE DABONI DA CUNHA - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 476	FLS. 03	48

LIDO
Em 30 / 04 / 19 19
Secretário

APROVADO
Em 30 / 04 / 19 19
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Cotação nº 010/79		
RESOLUÇÃO nº 476	de 09 de maio	de 1979

RESOLUÇÃO Nº 476

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JOSÉ DA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

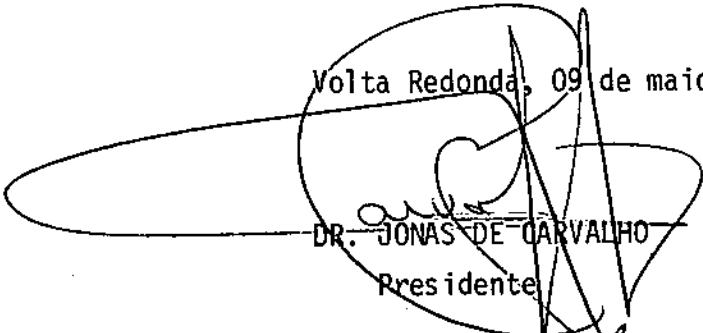
Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor José da Silva Santos, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 1979


~~DR. JONAS DE CARVALHO~~
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 010/79

Autor: Sebastião Francisco Rodrigues

MLAM/.





RESOLUÇÃO Nº 476

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA, VOLTARREDONDENSE AO SE
NHOR JOSÉ DA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Reso-
lução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor José da Silva Santos, o Título de
Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá da-
ta e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câma-
ra.

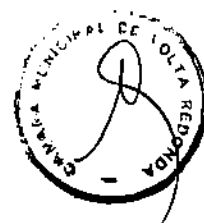
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário



Projeto de Resolução nº 010/79

Autor: Sebastião Francisco Rodrigues

MLAM/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 09 de maio de 1979

Ofício nD-566/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

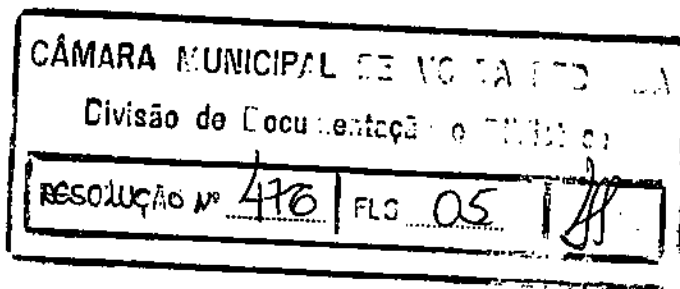
Ilmo.Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 476, aprovada por esta Casa no dia 08 do mês em curso, através do Projeto de Resolução' nº 010/79, de autoria do Vereador Sebastião Francisco Rodrigues, em que concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário



Ilmo.Sr.

José da Silva Santos

Rua 23 - nº 181 - aptº 201 - Ed. Gacemss

Volta Redonda-RJ

NLAM/.

